



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2012-0.100.099-4 em 29.11.2012 (a)

Processo nº : 2012-0.100.099-4
Interessado : INSTITUTO MOREIRA SALLES
Local : Av. Paulista, 2420 / 2424
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de novembro de 2012, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/194/2012

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo representante da CAIEPS na 4ª Reunião Extraordinária da CTLU, a saber:

"7. Recuo lateral e de fundo mínimo de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, atendido o artigo 186 da Lei nº 13.885/04";

29.novembro.2012


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSN/cjls.

